



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 RO de 13 de julho de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2168/2023	
Referência:	Processo nº P2023/077841-5	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Súmula da 23ª Reunião Extraordinária da CEEEM
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da 23ª Reunião Extraordinária da CEEEM (Id: 520421), DECIDIU por aprovar a Súmula da 23ª Reunião Extraordinária da CEEEM realizada no dia 2/06/2023 com a Fiscalização.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec. e Prof Reginaldo Ribeiro de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Andre Canuto De Moraes Lopes, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 RO de 13 de julho de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2169/2023	
Referência:	Processo nº P2023/049174-4	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Súmula da 355ª RO da CEEEM realizada em 11 de maio de 2023
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da 355ª RO da CEEEM - 11-05-2023 (Id: 522861), DECIDIU por aprovar a Súmula da 355ª Reunião Ordinária da CEEEM de 11 de maio de 2023". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec. e Prof Reginaldo Ribeiro de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Andre Canuto De Moraes Lopes, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 RO de 13 de julho de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2170/2023	
Referência:	Processo nº P2023/051029-3	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da Reunião com os Órgãos AGETRAN - DETRAN-MS e AGEMS
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião com os Órgãos AGETRAN - DETRAN-MS e AGEMS (Id: 521141), DECIDIU por aprovar a Súmula da Reunião com os Órgãos AGETRAN - DETRAN-MS e AGEMS dia 26/05/2023.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec. e Prof Reginaldo Ribeiro de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Andre Canuto De Moraes Lopes. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.357 RO de 13 de julho de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2171/2023	
Referência:	Processo nº P2022/053369-0	
Interessado:	Anhanguera Educacional Participações S/A, Faculdade Anhanguera Dourados	

- **EMENTA:** Aprova o indeferimento do Registro do curso de Engenharia Elétrica ministrado pela Faculdade Anhanguera Dourados na modalidade presencial.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato do Conselheiro Engenheiro Mecânico Reginaldo Ribeiro de Sousa, do Processo P2022/053369-0 que "Trata-se os autos da solicitação de cadastramento de curso de graduação em Engenharia Elétrica, modalidade presencial, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertado pela IES Faculdade Anhanguera de Dourados, localizada na cidade de Dourados-MS. O processo P2022/053369-0 foi protocolizado neste Conselho no dia 10 de fevereiro de 2022, encaminhado a CEEEM em 15 de março de 2022 e distribuído para relato a este conselheiro, Conselheiro Eng. Mecânico e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa também em 15 de março de 2022. Após a análise do processo, foi verificada a ausência de alguns documentos necessários para o cadastro do curso neste conselho. Em 04 de abril de 2022, este conselheiro solicitou diligência à instituição para que fossem anexados ao processo os documentos citados abaixo: Formulário A, anexo da Resolução CONFEA nº 1073/2016; Formulário B, anexo da Resolução CONFEA nº 1073/2016; Apresentar o Projeto ou Plano Pedagógico do Curso (PPC); Apresentar o quadro competências x disciplinas; Relatório da Comissão do MEC que visitou a IES; Cópia do Diário Oficial do reconhecimento do curso pelo MEC; Código do curso da Tabela de Títulos (Res. 473/02 CONFEA – Última atualização em 17/12/2021); O Crea/MS através do ofício id: 336233 notificou a IES sobre a diligência. A Universidade recebeu o ofício da diligência em 22 de abril de 2022 conforme documento id: 340853 neste processo. Após o recebimento do ofício, a IES não se manifestou. Mais uma vez o Crea/MS enviou ofício para a Universidade em nome da Diretora Geral da Faculdade Anhanguera de Dourados, a Senhora Carla Dal Piva. A Universidade recebeu o ofício da diligência em 16 de setembro de 2022 conforme documento id: 391432. Após o recebimento do ofício, mais uma vez a IES não se manifestou. Após o não manifesto da universidade sobre as diligências a serem compridas para o registro do curso de Eng. Elétrica neste conselho, o processo retornou à CEEEM e novamente para relato deste conselheiro." A CEEEM DECIDIU por aprovar o relato do Conselheiro Reginaldo Ribeiro de Sousa com o seguinte teor: "Mediante aos fatos citados, sou a favor do indeferimento do registro do curso de Eng. Elétrica da Faculdade Anhanguera de Dourados e arquivamento deste processo. A razão pelo indeferimento é o fato da IES não ter apresentado a documentação necessária para o registro do curso neste conselho." Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec. e Prof Reginaldo Ribeiro de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Andre Canuto

De Moraes Lopes, Miron Brum Terra Neto, Daniel José Laporte. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.357 RO de 13 de julho de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2173/2023	
Referência:	Processo nº P2023/046497-6	
Interessado:	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	

- **EMENTA:** Aprova o Guia Rápido de instalações elétricas. Esse guia foi elaborado para guiar os consumidores, quanto exigência da Norma ABNT 5410/2008, no quesito proteção contra surto de energia elétrica nas edificações para o GRUPO B.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato do Conselheiro Engenheiro Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli, do Processo P2023/046497-6 que "Trata-se o presente de revisão do Guia Rápido de Proteção Contra Surtos Elétricos – Grupo B, encaminhado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS a fim de oferecer sugestões. Foi solicitado diligência para análise das sugestões oferecidas e, se pertinentes, realizasse a incorporação/modificação na versão original e reenvio do trabalho resultante. Após estudos do material encaminhado, conclui que todos os pontos ali colocados estão em concordância com as normas e satisfaz plenamente ao objetivo proposto. A CEEEM DECIDIU por aprovar o relato do Conselheiro Engenheiro Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli com o seguinte teor: "Por tudo aqui colocado, sou favorável à aprovação do Guia Rápido de Proteção Contra Surtos Elétricos – Grupo B que asseguram proteção elétrica contra surtos elétricos que possam surgir na rede de distribuição da concessionária, das TV a cabo, internet e rede de telefonia. Por oportuno, parabeno a iniciativa da Instituição de Ensino e sugiro que tal documento seja disponibilizado no site do CREA/MS para consultas por leigos/profissionais, lembrando que entre as funções do Conselho é a proteção da sociedade.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Andre Canuto De Moraes Lopes, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.357 RO de 13 de julho de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2174/2023	
Referência:	Processo nº P2023/076680-8	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Formulários utilizados para levantamentos nos empreendimentos fiscalizados, com atividades inerentes à essa Câmara Especializada de Elétrica e Mecânica do Crea-MS
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o Processo P2023/044335-9 que trata dos formulários utilizados para levantamentos nos empreendimentos fiscalizados, com atividades inerentes à essa Câmara Especializada de Elétrica e Mecânica do Crea-MS, encaminhados pelo Departamento de Fiscalização para análise e parecer desta Especializada quanto a possíveis alterações à serem realizadas nos formulários. A CEEEM DECIDIU por encaminhar aos Conselheiros para análise e parecer e ser entregue na próxima reunião da Câmara Especializada". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Eng. Mec. e Prof. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM